PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico – Animador Sociocultural

Ata nº 3

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Ata da reunião do Júri – Análise dos requerimentos de participação de interessados e marcação da prova escrita de conhecimentos.

Aos vinte e sete dias dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu, na Câmara Municipal de Ponta Delgada o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Maria Margarida Nunes Pais Pereira, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, que presidiu ao mesmo, por Carla Alexandra da Silva Rodrigues Pereira, Técnica Superior – Licenciada em Educação de Infância por Kelly Pavão Monte de Ferreira, Técnica Superior – Licenciada em Psicologia, como vogais efetivos, e, aberto sob proposta da Sr.ª Chefe de Divisão da Divisão supra identificada e autorizado por Despacho datado de 21 de janeiro de 2022 da Sr.ª Vereadora com competências na Gestão de Recursos Humanos, Cristina Sousa Melo Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares.

A reunião teve como objetivo proceder à análise das pronúncias apresentadas no âmbito do exercício de direto de participação de interessados e à designação dos dias para a realização da prova escrita para aferição dos conhecimentos dos candidatos/as admitidos/as. Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, foram tempestivamente apresentadas na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Delgada pronúncias dos/as candidatos/as Amélia de Fátima Oliveira Cordeiro Pereira, Ana Carina Raposo Ferreira Aguiar, Carina Maria Bergantim de Medeiros Pimentel, Cátia Patrícia da Costa Figueira Matias, Cláudia da Costa Nunes, Cristiana Micaela Garcia Farias, Elsa Alexandra Novo Oliveira Rego, Joana de Jesus Silva Melo, Laura Judite Tavares Benjamim, Márcia Filipa Pereira Tavares, Sara Vicente Vieira, Sílvia Maria Martins Cabral e Vanessa Alexandra Canário Costa, que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidas (cf. Anexo I) e nas quais os/as candidatos/as acima referidos/as contestam as respetivas exclusões.

Analisadas as exposições/documentos apresentados, foram tomadas pelo júri as deliberações que se seguem:

Analisadas as pronúncias das candidatas Ana Carina Raposo Ferreira Aguiar e Nélia Maria Martins Costa, regista-se que com a candidatura as candidatas efetivamente apresentaram o certificado de habilitações que, no entendimento do júri não era esclarecedor. Neste sentido, o júri solicitou às candidatas, a entrega do certificado original, no prazo de 5 dias

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

úteis. Denotando-se que o mesmo se encontrava conforme a cópia entregue, o júri articulou com a entidade responsável pela emissão dos referidos certificados que, confirmou a conclusão, com sucesso, do equivalente ao ensino secundário, por parte das candidatas supra identificadas. Em conformidade com o exposto, o júri deliberou a admissão das candidatas ao presente procedimento concursal, por se verificar o descrito na alínea b) do ponto 10.3, do aviso publicado na BEP OE202203/0204.

A candidata Carina Maria Bergantim de Medeiros Pimentel, apresenta oposição à sua exclusão, alegando que, por lapso não entregou o formulário de candidatura, disponibilizado na página do Município de Ponta Delgada. Analisada a pronúncia, o júri verificou que a informação disponibilizada no formulário de candidatura entregue pela candidata, se encontra em conformidade com a informação solicitada no formulário de candidatura disponibilizado por este Município. Considerando o exposto, o júri deliberou aceitar a pretensão da candidata e admiti-la ao presente procedimento.

As candidatas Cláudia da Costa Nunes e Laura Judite Tavares Benjamim, no prazo de audiência prévia, também expressaram oposição à sua exclusão, fundamentadas no facto de não terem assinalado o ponto 8 do formulário de candidatura. Após a devida análise, o júri considerou admitir as candidatas ao presente procedimento concursal, por se verificar que, independentemente da declaração de cumprimento, por parte dos candidatos, dos requisitos legais de admissibilidade ao presente procedimento, os mesmos serão obrigados a comprovar a detenção das mesmas, numa fase subsequente do procedimento, como exposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 17.º da Portaria 125-A, de 30 de abril de 2019.

Durante o prazo para o exercício de direito de audiência prévia, foram entregues na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos as participações das candidatas Amélia de Fátima Oliveira Cordeiro Pereira, Cátia Patrícia da Costa Figueira Matias, Elsa Alexandra Novo Oliveira Rego, Joana de Jesus Silva Melo, Márcia Filipa Pereira Tavares, Maria Carlota Cabral Arruda, Sara Vicente Vieira, Sílvia Maria Martins Cabral e Vanessa Alexandra Canário Costa, manifestando oposição à sua exclusão, pela não identificação de data e/ou assinatura no Curriculum Vitae. Analisadas as pronúncias, o júri considerou admitir as candidatas supra mencionadas, por se verificar que apesar de, no aviso de abertura do procedimento, se denotar a obrigatoriedade de entrega do Curriculum Vitae assinado e datado, tal não é legalmente exigido, em conformidade com o n.º 2 do art.º 19 da Portaria 125-A de 30 de abril de 2019.

Foi ainda rececionada oposição da candidata Cristiana Micaela Garcia Farias no exercício do direito de participação de interessados, com pedido de admissão ao procedimento atendendo a que, apesar de não ser detentora da escolaridade obrigatória (12º ano), se encontra na listagem de espera da Rede Valorizar, para concluir este grau de escolaridade. Após a análise da pronúncia, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidata, nos termos e fundamentos expressos na ata n.º 2 e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Delibera ainda o júri admitir todos/as os/as candidatos/as que, apesar de não terem exercido o direito de participação de interessados, se encontram nas situações de admissão supra identificadas.

Face ao acima exposto o júri procedeu à elaboração da lista de candidatos excluídos (cf. Anexo II) .

O Júri decidiu ainda elaborar a lista de candidatos admitidos com indicação da aplicação do primeiro método de seleção, nos termos do artigo 36º da LTFP, conforme lista anexa (cf. Anexo III) e que faz parte integrante da mesma.

Mais deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria 125-A, de 30 de Abril, notificar os candidatos supra mencionados, pela forma prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do código do procedimento administrativo, com as deliberações do júri.

Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria 125-A, de 30 de Abril, notificar os candidatos admitidos, pela forma prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do código do procedimento administrativo, para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos a ter lugar na Escola Secundária Antero de Quental, sito em Ponta Delgada, no dia 18 de Junho de 2022, com início às 9:30 horas, para a qual deverão ser munidos do Cartão de Cidadão, máscara individual de proteção e esferográfica.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O júri

Maria Margarida Nunes Pais Pereira

Carla Alexandra da Silva Rodrigues Pereira

Kelly Pavão Monte de Ferreira